

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 60.933.603/0001-78
NIRE Nº 35300011996

SUMÁRIO DE DECISÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAODINÁRIA

CESP - Companhia Energética de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentos, comunica que a Assembléia Geral Extraordinária, realizada na data de hoje, às 15 horas, deliberou, por maioria de votos, pela não renovação das concessões das UHE Ilha Solteira, Três Irmãos e Engenheiro Souza Dias (Jupiá), nos termos da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 578, de 31 de outubro de 2012, e Portaria Interministerial do Ministério de Minas e Energia – MME e do Ministério de Estado da Fazenda – MF nº 580, de 01 de novembro de 2012.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

Mauro Guilherme Jardim Arce
Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
